

segunda-feira, 25 de Novembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.533

23

19	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 20% EM AMPOLA COM 10 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO	AMPOLA 10 MILILITRO	3000	R\$ 0,40	FARMACE
----	---	---------------------	------	----------	---------

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 32.910.616/0001-96.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
17	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML + 9 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO) 250 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA 250 MILILITRO	600	R\$ 5,33	FREENIUS

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br.
OBS: Informamos que a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA aceitou assumir o Lote 11 - cota reservada, que restou fracassado, mantendo as mesmas condições da cota principal correspondente, conforme previsto em edital no item 5.6.1- Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes obedecendo a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
A Pregoeira Adjudica os lotes deste extrato, sendo que, em relação aos lotes 13 e 17, foi autorizada a adjudicação, conforme Despacho/IPESAUE 27715/2024 e Despacho/SECLOG 4677/2024.
Os lotes 18 e 20 restaram fracassados e o lote 12 restou deserto.
O Diretor-Presidente do IPESAUE Homologa a licitação.

Aracaju, 22 de novembro de 2024.

Ana Caroline Silva Sobral
Pregoeira-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário de Estado da SECLOG

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Diretor presidente do IPESAUE

Jucese

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RECEITA Nº 08/2024. CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. PROCESSO ADM: e-DOC nº 381/2024. OBJETO: Prestação onerosa de dados cadastrais de registros mercantis constantes no Cadastro Estadual de Empresas, administrado pela Jucese, com fornecimento de informações sobre constituições, alterações e extinções de empresas, exceto aquelas relacionadas ao Microempreendedor Individual (MEI). **VIGÊNCIA:** 01 ano, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024. **PARÉCER JURÍDICO Nº:** 616/2024 - PGE. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 13.709/2018. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE. **CONTRATADA:** Boa Vista Serviços S.A. Aracaju/SE, 22 de novembro de 2024. Jocelda Araújo Santos Fonseca - Presidente da JUCESE.

Sergás


SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 46/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024
OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20L e garrafão novo de 20L.
CONTRATADO: Agroindustrial Camará Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00.
DATA CONTRATO: 19 de novembro de 2024.
PRazo CONTRATO: 730 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência


EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: TD LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 53.335.094/0001-16.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e organização dos suprimentos necessários à realização da Contratação Anual dos Servidores do SergipePrevidência.
BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2.
PARÉCER Nº: 6880/2024-PGE.
PERMANECER EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Aracaju/SE, 21 de Novembro de 2024

GRUPO DE TRABALHO

JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: ALBERTO DO MONTE ANDRADE ME.
CNPJ Nº: 15.291.555/0001-07.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, montagem e instalação de mobiliários em geral (divisórias, mesas, armários, gaveteiros, cadeiras e móveis planejados), destinados ao acondicionamento e organização de novas salas cedidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipe Previdência, localizadas no primeiro andar do prédio da instituição, conforme especificações e necessidades estabelecidas pelo contratante.
BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2.
PERMANECER EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Aracaju/SE, 22 de Novembro de 2024

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O ESTADO DE SERGIPE, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, CONFORME SE LÊ.

Processo nº 1553/2024
O ESTADO DE SERGIPE - Administração Direta - CNPJ nº 13.128.798/0001-01, através da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.850.014/0001-16, com sede na Rua Itabaiana nº 336, Bairro Centro, nesta capital, doravante denominada de 1ª PARTICIPE, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, Coronel QOPM Alessandro Ribeiro de Souza, brasileiro, Coronel QOPM, casado, portador do RG nº 1.xxx.820 - SSP/SE e CPF nº xxx.569.505-xx, residente e domiciliado Rua Itabaiana nº 336, Bairro Centro, nesta capital, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.841.214/0001-02, com sede na Praça Tobias Barreto, nº 20, no Bairro São José, nesta capital, doravante denominada de 2ª PARTICIPE, neste ato representada pelo seu Secretário **JOÃO ELOY DE MENEZES**, brasileiro, delegado de polícia, casado, portador do RG nº 1.xxx.691 - SSP/SE e CPF nº xxx.058.535-xx, residente e domiciliado à Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José, em Aracaju/SE, e pela Diretora da Diretoria de engenharia e Arquitetura da SSP/SE, **ROSIANE LIMA OLIVEIRA MOURA**, brasileira, Engenheira Civil, casada, portadora do RG nº 1.xxx.397-x - SSP/SE e CPF nº xxx.796.375-xx, residente e domiciliado à Rua Fátima Maria Chagas, nº 400 - Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de acordo, no que couber, com a Instrução Normativa nº 003/GSE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais normas que regulam a espécie, bem como nas ações contidas no Plano de Trabalho, previamente aprovado, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a transferência de competência administrativa para fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Reforma do Batalhão de Polícia de Ações Táticas do Interior (BPATI), em Boquim/SE.